PORTARIA N. 155, DE 25 DE ABRIL DE 2025

Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço previsto no art. 31 da Lei Municipal n. 2.289, de 30 de julho de 1990 e art. 122 da Lei Orgânica do Município de Adamantina - LOMA.

O Reitor do Centro Universitário de Adamantina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **DECIDE:**

Art. 1º. Conceder adicional por tempo de serviço – ATS, a **RODRIGO RENOLFI ERLER**, RG. 42.009.280-8, referente aos períodos de 04/03/2009 até 17/04/2015 prestando serviços à Prefeitura do Município de Adamantina e de 22/02/2008 até 06/03/2009, de 02/05/2013 até 30/04/2015 e de 12/11/2015 até 24/04/2025 prestando serviços a esta Instituição, para fazer jus ao terceiro ATS a partir de 25/04/2025.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adamantina, 25 de abril de 2025.

Prof. Dr. Alexandre Teixeira de Souza
Reitor

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/8254-9D15-3134-85BF e informe o código 8254-9D15-3134-85BF

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8254-9D15-3134-85BF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ALEXANDRE TEIXEIRA DE SOUZA (CPF 121.XXX.XXX-71) em 25/04/2025 16:31:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://centrofai.1doc.com.br/verificacao/8254-9D15-3134-85BF